

PORTARIA Nº 933/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1045/2023 que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 048/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Setorial Titular da Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis do Contrato nº 048/2021, designado pela Portaria nº 1045/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratada	Servidores Designados	
048/2021	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	Fiscal Técnico Administrativo	Titular: Rafael Feitosa Huguenev / Lopes Substituto: Elizeu Roberto Roman
Fiscal setorial	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa Titular: Edivaldo Soares Silva Substituto: Lucas Lopes Bezerra		
Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
Titular: Dejanycelle Ribeiro Serrou Substituto: Ailton Carlos da Fonseca			
			Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres Titular: Gilson Cunha Espindola Junior Substituto: Priscila Gomes de Arruma Castrillon

Diretoria da Unidade Desconcentrada de
Tangará da Serra

Titular: Jeferson Zucchi

Substituto: Leticia Barbosa de Freitas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4dfb3ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar